



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, km 02, Fronteira Sul, Chapecó / SC, CEP: 89815-899 (49) 2049 3100  
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 52/PROGRAD/UFFS/2020**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na *Seção III*, do *Capítulo II*, da RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2017 – CONSUNI/CGAE/CPPGEC, resolve:

**Art. 1º** CONSTITUIR o Comitê para Revalidação de Diploma de Graduação da área de Medicina Veterinária.

**Art. 2º** DESIGNAR os seguintes docentes para compor o Comitê:

I. Prof. Dr. Jonatas Cattelam - Siape 1118760 (Presidente);

II. Profa. Dra. Susana Regina de Mello Schlemper - Siape 1720851 (Membro);

III. Prof. Dr. Gentil Ferreira Gonçalves - Siape 1809467 (Membro).

**Art. 3º** Cabe ao Comitê proceder a análise do Processo nº 23205.010012/2020-01, de acordo com a Resolução Conjunta nº 1/2017 – CONSUNI/CGAE/CPPGEC, as Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional de Educação, as instruções próprias do Ministério da Educação, a Plataforma Carolina Bori e eventuais normas específicas estabelecidas pelo colegiado do curso, expedidas em consonância com a legislação vigente.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, partir desta data, para conclusão dos trabalhos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de setembro de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação